



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 15/00
Lote 71 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração alvará de loteamento nº 15/00, requerido pelo proprietário do lote 71, sito no Lugar da Cavada Nova (Av. Vereador Sousa Dias, da freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1996/5143, pertencente Germanus - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Esquemadinâmico, Lda (Processo 02/2021/158), consiste:

- a. Retificação da área do lote, passando de 558m2 para 603m2;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Alteração da cota de soleira;
- e. Retificação dos limites do lote junto à via pública, de acordo com o existente.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)